



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

REQUERIMENTO Nº 55/2025

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de Abril de 2025.

Ofício nº

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ARTISTA

PROF. DR. ANTONIO GANDINI JÚNIOR - VEREADOR LÍDER DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, com fulcro no artigo 31 da Constituição Federal, em atenção ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como na legislação municipal pertinente, vem à presença de Vossa Excelência, **requerer informações e documentação referente à contratação por inexigibilidade de licitação de artista nº 14/2025, processo nº 43/2025, autorizando a contratação de profissional do setor artístico, sendo um show artístico da cantora CASSIANE, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme detalhes abaixo:**

1. Cópia do laudo técnico ou justificativa detalhada que fundamentou a declaração de inexigibilidade de licitação, conforme exigido pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações (Lei Federal nº 14.133/2021), destacando:

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



- As singularidades do serviço artístico contratado;
- A comprovação da notória especialização do(a) artista;
- A demonstração de que a contratação dispensou licitação por ser **única e insubstituível**.

2. Documentação que comprove a habilitação jurídica e técnica do(a) contratado(a), incluindo:

- Contrato ou termo de execução;
- Currículo ou portfólio que ateste a notoriedade da artista;
- Parecer jurídico da Procuradoria do Município.

3. Comprovação da adequação orçamentária, com indicação da dotação específica para a despesa e respectiva emissão de empenho.

Justificamos o presente pedido com base no **princípio da transparência administrativa (Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação)**, uma vez que a contratação em tela envolve valor significativo e exige rigoroso cumprimento das normas de licitação.

Certo de que o pleito será atendido no prazo legal, reiteramos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

PROF. DR. ANTONIO GANDINI JÚNIOR
VEREADOR – PARTIDO DOS TRABALHADORES

AO

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



EXMO. SR.
LUCAS SEREN GIBIN
PREFEITO MUNICIPAL DE BEBEDOURO/SP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51454/2025 - 30/04/2025 - 14:59 - 9P6X-TK64-C3S0-BZP6

PROTOCOLO 51454/2025 - 30/04/2025 14:59 - PROCESSO 738/2025

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9P6XTK64C3S0BZP6>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9P6X-TK64-C3S0-BZP6



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51454/2025 - 30/04/2025 - 14:59 - 9P6X-TK64-C3S0-BZP6